



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 061/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma **EADAP – ENTIDADE DOS AMIGOS DESPORTISTAS DE ALTO PARAÍSO**, com sede na Rua Josué Baltazar Rodrigues, S/n, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.885.034/0001-97, neste ato representado pelo Sr. WANDERSON CASTRO DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7873.330-6 SSP/PR e do CPF n.º 073.891.509-20, residente e domiciliado Josué Baltazar Rodrigues, centro, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 061/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Quarta, do contrato n.º 061/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	UNIDADE	PRINC.
2495	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	658
2535	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	657
2664	339039659900	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	657
3089	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	609



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula Doze do contrato n° 061/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 30/06/2015, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias de Junho de 2.015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

- **Prefeita Municipal** –

EADAP ENTIDADE DOS AMIGOS DESPORTISTAS DE ALTO PARAÍSO
Contratado

Testemunhas:
